

Art.2º O resultado das metas será apresentado pela Comissão de Avaliação através de relatório específico das atividades realizadas.

Art.3º A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site do IDEFLOR-Bio (www.ideflorbio.pa.gov.br) as novas metas estabelecidas.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL

Ciclo: 11º Ciclo Avaliativo Período de Avaliação: 01/03/2022 – 30/06/2022

METAS INSTITUCIONAIS		
DIRETORIA	META(S)	Descrição
Gabinete	Mapeamento da Atuação dos Escritórios Regionais.	O Mapeamento da Atuação dos Escritórios Regionais de Carajás, Xingu e Baixo Amazonas II, será demonstrado por meio de 03 (três) mapas.
Procuradoria Jurídica	Criação de Sistema de Distribuição e Controle de Processos - Projur IDEFLOR-Bio.	Criação de um Sistema de Distribuição de Processos (Administrativos e Judiciais), com o intuito de proporcionar maior controle de prazos e celeridade na execução das demandas, prezando pelos princípios da transparência e eficiência.
Assessoria de Comunicação	1. Publicar no mínimo 05 matérias jornalísticas. 2. Produzir 05 tipos de conteúdos digitais para as mídias sociais do Instituto.	Divulgar as ações do IDEFLOR-Bio, por meio de matérias jornalísticas, no site institucional, Agência Pará de Notícias e plataformas de comunicação digitais.
Núcleo de Planejamento Articulação e Projetos Especiais	META: ELABORAR PLANILHAS COMPARATIVAS DOS GASTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIRO DOS PROGRAMAS :MANUTENÇÃO DA GESTÃO E MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL NAS UGS 790201 E 790203.	ANALISAR CONFRONTANDO AS DESPESAS EM RELAÇÃO A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA POR UG'S NOS PERÍODOS : 2020 A 2021.
Núcleo de Controle Interno	Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Pará do IDEFLOR-Bio, Fundeflor e FCA.	Juntar a totalidade dos documentos e preparar a remessa para o envio da Prestação de Contas das três Unidades Gestoras ao TCE/PA, além da produção de relatórios e Pareceres de Controle Interno que deverão ser encaminhados eletronicamente até o dia 31 de março de 2022, mediante sistema disponibilizado no portal da internet do site TCE/PA, conforme estabelece a Resolução nº 18.968/2017 e Resoluções nºs: 18.919, 18.974 e 18.975, todas expedidas em 2017.
	Realizar conformidade e análise de no mínimo 90% dos processos encaminhados ao setor	As conformidades deverão ser realizadas diariamente, das três UG'S. Considerando o quantitativo de processos a serem analisados, o grau de amplitude, complexidade e profundidade dos exames realizados, atendendo os objetivos pretendidos quanto à avaliação dos Controles Internos.
Núcleo de Tecnologia da Informação	Atender, em até 01 (um) dia, 85%, dos chamados criados no sistema GLPI no quadrimestre de avaliação de Março de 2022 a Junho de 2022.	Atender, em até 01 (um) dia, 85%, dos chamados criados no sistema GLPI no quadrimestre de avaliação de Março de 2022 a Junho de 2022.
	Implantação inicial dos servidores - Fase inicial de implantação dos servidores novos, entrega dos softwares e appliance de backup.	Implantação inicial dos servidores - Fase inicial de implantação dos servidores novos, entrega dos softwares e appliance de backup.
Núcleo Geotecnologias		Esse monitoramento é realizado com dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), a partir de imagens de satélites, que possuem sensores ópticos (operando em uma faixa termal média de 4m) e que estão disponíveis na plataforma do INPE. Hoje são utilizadas imagens dos satélites polares: NOAA-18, NOAA-19 e METOP-B, as MODIS dos NASA, TERRA e AQUA, as VIIRS do Suomi-NPP e NOAA-20, e as imagens dos satélites geostacionários GOES-16 e MSG-3. Há atualização nos seguintes horários: 4h30, 10h30, 13h30, 16h30, 19h30, 21h30 e 23h30. Após a atualização, é feita a coleta dos dados e, assim que são detectados "focos de calor" dentro ou próximos de nossas áreas, o NGEOP produz um relatório que leva em média 15 (quinze) minutos para serem feitos. Esse relatório é enviado para a diretoria e gerência responsável pela área afetada.
	Aplicação de metodologia de monitoramento de focos de queimadas nas unidades de conservação estaduais consideradas de maior sensibilidade a incêndios.	

Comissão Permanente de Licitação	1- Dar andamento/providências em 90% dos processos, elaborando as minutas dos editais de Licitação em conformidade com os respectivos Termos de Referência encaminhados pelos setores demandantes.	Meta 1: Realização de todos os atos em consonância com a lei de licitação 8666/93.
	2- Encaminhar para a ASCOM, para publicação dos avisos e resultados das licitações no site do IDEFLOR-Bio.	Meta 2: Será enviado a ASCOM o aviso de realização de licitação, e após a conclusão do certame, é encaminhado para a ASCOM o termo de homologação, para dar publicidade no site do IDEFLOR-Bio.
Escritório Regional Carajás	1. Criar modelo de relatório anual do ER Carajás do Ideflor-Bio para os municípios fomentados pelo PROSAF.	O modelo ajudará os municípios fomentados pelo ProsaF enviarem informações precisas quanto ao desenvolvimento do projeto no decorrer do ano, bem como facilitará a sistematização dos dados por parte do Regional Carajás para a elaboração do Relatório Anual Geral-RAG para o NUPLAN.
Escritório Regional Xingu	Elaborar mapa georreferenciado dos viveiros em operação implantados com fomento do IDEFLOR-Bio na jurisdição do Escritório Regional Xingu.	Confeccionar mapa georreferenciado de localização dos viveiros fomentados pela regional Xingu para produção de mudas agroflorestais com o objetivo de recuperar áreas a partir da tecnologia promovida por meio do Projeto PROSAF. A representação espacial desses viveiros permitirá identificar a distribuição geográfica dos locais onde é realizada a produção de mudas agroflorestais em cada município, o que proporcionará melhor visualização das atividades desempenhadas pela regional e de desenvolvimento de estratégias de atuação no território.
Escritório Regional Baixo Amazonas I	Elaborar 01 (um) mapa com a localização dos viveiros construídos e instalados nos municípios de atuação do Escritório Regional do Baixo Amazonas I – ERBA I	O Escritório Regional do Baixo Amazonas I – ERBA I, atua como uma unidade administrativa ligada diretamente a Presidência do Instituto, apoia todas as diretorias do órgão no desenvolvimento dos projetos e programas. Recentemente, instalou viveiros nos municípios de sua jurisdição. Dessa forma, com o objetivo de divulgar a existência e localização desses viveiros e com isso maximizar a utilização deles por todos os interessados, principalmente os agricultores familiares atendidos pelo PROSAF. É necessário a construção de um mapa representativo com a localização dos viveiros. Portanto, será proposto a elaboração de 01 (um) mapa com localização de todos os viveiros geridos pelo ERBA I e dado publicidade dele na rede social.
Escritório Regional Baixo Amazonas II	REALIZAÇÃO DE OFICINA E CURSO TEÓRICO/PRÁTICO.	Realização de oficina e curso teórico/prático sobre planejamento e implantação de sistemas agroflorestais sucessoriais (sintropicos) para o corpo discente da EETEPA - Monte Alegre, buscando fornecer conhecimentos a respeito de métodos de cultivo de espécies agrícolas consorciadas com florestais e frutíferas, a fim de recuperar áreas degradadas e evitar a supressão da mata primária.
Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira	Realização de ação institucional alusiva ao Dia Internacional das Mulheres.	Realização de atividade institucional alusiva ao Dia Internacional das Mulheres com a realização de programação voltada para ginástica laboral e melhoria da qualidade de vida e bem-estar das servidoras do Instituto com a participação de profissional de educação física e realização de atividades de dinâmicas de integração entre as servidoras do Instituto.
Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação	Elaborar 01 (um) projeto de educação para cada Gerência de Unidade de Conservação desta DGMUC, levando-se em conta o conjunto unidades pertencentes às mesmas.	Os projetos serão elaborados de acordo com Portaria nº 137 de 11 de março de 2022, que dispõe sobre o Programa de Educação Ambiental para Unidades de Conservação Estaduais do Pará - PEAUC e dá outras providências.
Diretoria de Gestão de Florestas Públicas de Produção	Revisão da Diretriz Técnica do Indicador A2 e do Manual de Normas Técnicas para Demarcação em Florestas Públicas Estaduais do Pará	Atualização dos documentos em questão para melhor adequá-los as atividades atuais da DGFLOP.
Diretoria de Gestão da Biodiversidade	Elaboração do Diagnóstico Socioeconômico e da Situação Fundiária para criação legal de Unidade de Conservação Municipal "Ilha Chau" no rio Caeté e Recategorização de Unidade de Conservação Municipal "Ilha Canela", município de Bragança/Pará.	Elaboração de estudos técnicos, no âmbito do Projeto de Apoio à criação de Unidades de Conservação da Natureza Municipais, referente ao Diagnóstico Socioeconômico e Fundiário para a criação legal de Unidade de Conservação "Ilha Chau" no rio Caeté, e a recategorização da Unidade de Conservação Municipal "Área de Proteção Ambiental Permanente Ilha do Canela" (Lei Municipal Nº3.280/1997), para categoria de manejo prevista no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC.